



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 63

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição Federal e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, nos dias 9, 14, 16 e 21 de junho do ano em curso, conhecerem dos vetos presidenciais a seguir mencionados:

Dia 9 de junho:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.656, de 1957, na Câmara e número 58, de 1959, no Senado), que assegura pensão especial a viúva de militar ou funcionário civil atacada de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave;

Dias 14, 16 e 21 de junho:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.514, de 1960, na Câmara e número 30, de 1960, no Senado), que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal de Brasília e das outras providências, sendo apreciados:

No dia 14:

art. 32 (expressões)
art. 49 e parágrafos (totalidade)

art. 71 (totalidade)
art. 72 (totalidade)
art. 73 (expressões),

No dia 16:

Parágrafo único do art. 75 (expressões)
art. 74 (totalidade)
§ 2º do art. 85 (totalidade)
§ 3º do art. 87 (totalidade)
art. 95 (expressões)
ns. 6 e 7 do art. 95,

No dia 21:

art. 100 e seus parágrafos
art. 101 (totalidade)
art. 103 (totalidade)
Tabela n.º 5 (coluna correspondente aos níveis).

Senado Federal, em 13 de maio de 1960. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello — 1º Secretário
Freitas Cavalcanti — 3º Secretário
Gilberto Marinho — 3º Secretário
Novaes Filho — 4º Secretário
Mathias Olympio — 1º Suplente
Heribaldo Vieira — 2º Suplente
Secretário: Evandro Vianna (Diretor Geral da Secretaria, Interino).

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Moura Andrade.
Vice-Líderes:

Victorino Freire,
Lima Teixeira,
Barros Carvalho,
Lobão da Silveira.

Da Minoria

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Líder: Benedito Valladares
Vice-líder: Gaspar Velloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Barros Carvalho.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Octavio Mangabeira.
Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:
1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.

3. Ruy Carneiro
4. Jarbas Maranhão.
5. Iaciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leonidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assumpção.
5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.
Secretário: Renato Chermont.
Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Attilio Vivacqua.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna.

P.I.B.:

1. Mourão Vieira.
2. Ezequiel Cavalcanti.
3. Calado de Castro.

U.D.N.:

1. Afonso Azevedo.
2. João Arruda.
3. João Villasboas.

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Lávora — Vice-Presidente.
Lino de Mattos (*).
Lima Teixeira.
Alo Guimaraes.
Tacião de Mello.
Leonidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Eugenio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

P.I.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

P.I.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Correa.
Secretaria: Romilda Duarte.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,3 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Eugenio Barros.
Coimbra Bueno.
Tacião de Mello.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.I.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente.

Secretário: Isnard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,0 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alo Guimaraes — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa.

SUPLENTE

P.S.D.:

Tacião de Mello.
Eugenio de Barros.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO FENEIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASIL

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 99,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Lávora.
Dix-Huit Rosado.

Secretaria: Alva Lirio Rodrigues.
Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,0 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Calado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Lino de Mattos.
Imreu Bornhausen.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretaria: Eulália Chrockatt de Sá.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,3 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Azevedo.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

Secretaria: Cecília de Rezende Martins.

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- Afonso Azevedo — Presidente.
- Benedicto Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Moura Andrade.

Lourival Fontes.

Miguel Couto.

Vivaldo Lima.

Rui Palmeira.

Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octavio Mangabeira.

Secretaria: João Batista Crispim Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.

Fernando Corrêa.

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Pedro Ludovico.

Zacarias de Assumpção.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Tacião de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Calado de Castro.

Artindo Rodrigues.

Joaquim Parente.

Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leonidas Melo.
2. Zacharias Assumpção.

Secretaria: Luz da Cunha Porteira, Oficial Legislativo "27".

Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.

Jarbas Maranhão.

Paulo Fernandes.

Saulo Ramos.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.
2. Milton Campos.

P.L.:

Octávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti —
Oficial Legislativo.Reuniões — Quartas-feiras as 16
horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão
do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos
dos Problemas da Sêca
do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da
Cunha.

Comissão Especial do Vale
do Rio Doce

1. Benedicto Valladares — Presi-
dente.
 2. Jorge Maynard — Vice-Presi-
dente.
 3. Attilio Vivacqua
 4. Lima Teixeira.
 5. Rui Palmeira.
- Secretária — Cecília de Rezende
Martins.

Comissão de Legislação
Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da
Cunha.

Comissão Especial de Estudo
da Política de Produção e
Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presi-
dente.
Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua.
Guido Mondim (2).

(1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Iaciano de Mello.(2) Substituído temporariamente
pelo Sr. Bandeira Vaughan.Secretário — Miécio dos Santos An-
drade.Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre o
Projeto de Emenda a Cons-
tituição nº 2, de 1959, que
acrescenta dispositivos ao
art. 4º do Ato das Disposi-
ções Constitucionais Transi-
tórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos An-
drade.Comissão de Inquérito para
apurar fatos aludidos por
Sua Eminência o Sr. Cardeal
Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presi-
dente.

Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.

Caiaado de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Attilio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sartes de Al-
buquerque Mello.Comissão Especial de Reforma
da Constituição nº 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Pálio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1)
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.

Affonso Arinos.

Attilio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Caiaado de Castro.Secretário — Miécio dos Santos
Andrade.Comissão Especial incumbida
de elaborar os Projetos de
Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre a
Denúncia nº 1.

Menezes Pimentel, Presidente
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Moura Andrade
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Lourival Fontes
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.

Heribaldo Vieira.
Attilio Vivacqua.

Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre a
Denúncia nº 2.

Lourival Fontes, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Lobão da Silveira
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Menezes Pimentel.
Milton Campos
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Attilio Vivacqua.

ATA DA 49.ª SESSÃO, DA 2.ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4.ª LEGISLATURA, EM 18
DE MAIO DE 1960PRESIDENCIA DO SR. CUNHA
MELLOAs 14 horas e 30 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello —
Paulo Fender — Zacharias de Assum-
pção — Lobão da Silveira — Sebas-

tão Archer — Joaquim Parente —
Fausto Cabral — Menezes Pimentel —
Sérgio Marinho — Reginaldo Fernan-
des — Dix-Huit Rosado — Argemiro
Figueiredo — Ruy Carneiro — Jarbas
Maranhão — Barros Carvalho — Frei-
tas Cavalcanti — Jorge Maynard —
Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira —
Lima Teixeira — Ary Janna — Jef-
ferson de Aguiar — Miguel Couto —
Moura Andrade — Lima de Mattos —
Pedro Ludovico — Coimbra Bueno —
Taciano de Mello — Gaspar Velloso —
Francisco Gallotti. — (31).

O SR. PRESIDENTE

A lista de presença acusa o compa-
recimento de 31 Srs. Senadores. Ha-
vendo número legal, declaro aberta a
sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Taciano de Mello, servin-
do de 2º Secretário, procede à lei-
tura da ata da sessão anterior,
que nesta em discussão, é sem
debate aprovada.

O Sr. Freitas Cavalcanti, 1º Se-
cretário, servindo de 1º, lê o se-
guinte

EXPEDIENTE

Projeto de Resolução nº 27
de 1960

Altera o Quadro de Funciona-
rios e o Regulamento da Secretaria
do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro
da Secretaria do Senado, os seguintes
cargos:

Nº de cargos	Cargos
4	Oficiais Auxiliares da Ata
1	Médico
1	Enfermeira
15	Auxiliares Legislativos
3	Ajudante de Almoço
22	Guardas de Segurança
2	Eletricistas
1	Mecânico
2	Auxiliares de Mecânico
15	Motoristas Auxiliares
20	Auxiliares de Limpeza

Art. 2º Os cargos de Oficial da
Ata e Médico passam a ter o Pa-
drão PL-2, cabendo aos Oficiais Au-
xiliares da Ata o Padrão de verem-
ento imediatamente inferior aos es-
tabelecidos para os Oficiais da Ata.

Parágrafo único. Os cargos de Me-
cânico e de Auxiliar de Mecânico
terão padrão igual aos de Eletricista
e Eletricista Auxiliar.

Art. 3º A Resolução nº 16, de
1960, será aplicada no número da
Resolução nº 31, de 1960, da Câmara
dos Deputados.

Art. 4º O Regulamento da Secre-
taria do Senado, baixado com a Re-
solução nº 6, de 1960, passa a ter as
seguintes alterações:

I — O inciso VI do art. 73 fica
assim redigido:

"VI — os de Médico, dentre pos-
suidores de diploma expedido por
faculdades oficiais ou equipara-
das".

II — O art. 129, inciso I, fica acres-
cido da seguinte letra:

e) a de Médico, pelo outro Médico.

III — O art. 130, no inciso 2, le-
tra b, fica assim redigido:

"b) a do Administrador do Edi-
fício, pelo Ajudante do Adminis-
trador do Edifício".

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MOURAO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — Por diversos vezes tem-se atentado contra a economia da juta na região amazônica. Há três anos, aproximadamente, os patrões tiveram a ousadia de contrabandear para lá da fronteira do Uruguai e da Argentina, com o intuito de prejudicar a própria indústria e a agricultura do país.

O SR. MOURAO VIEIRA — A respeito do aparte de V. Exa. Na ocasião em que ocorreu o fato que acaba de narrar, testemunhei a felicidade de contatá-lo entre nós, estou certo de que V. Exa. também me teria ajudado nessa hora. Desta tribuna denunciei ao Governo Federal o contrabando de sacaria de juta.

Ainda que modesto parlamentar do Amazonas, quero cobrir-me com parte dessas glórias, porque com a porta lançada nesta Casa, o Governo Federal movimentou-se; e, através naturalmente de outros órgãos e atendendo a mais apelos, foi possível combater, como bem acentuou V. Exa., as tremendas iniquidades contra os interesses daquela região.

Embora com enorme atraso sobre os demais países participantes do comércio internacional do açúcar, ficou, assim, o Brasil atualizado com o assunto, obtendo com isso novos mercados, e passando a ganhar mais 2 dólares em cada tonelada do produto exportado, o que representa o acréscimo de um milhão de dólares na sua receita anual de divisas.

Explicarei melhor este período. O fato de o açúcar "demerara", em sacaria de juta, merecer preço superior em dois dólares por tonelada, significa que uma tonelada de açúcar é vendida em dezesseis sacos de anilagem, o que representaria o acréscimo de Cr\$ 21,00 por quilo de juta, uma vez que um saco de anilagem consome aproximadamente meio quilo de juta.

O esclarecimento visa apenas acentuar o que valem dois dólares de preço na importação de uma tonelada de juta; o acréscimo de Cr\$ 21,00 para o produtor e, conseqüentemente, um aumento de preço também para o industrial que transforma a matéria-prima em sacaria.

Inconformados com a permissão do uso da embalagem elaborada com a fibra da Amazônia — uso esse estranhamente não permitido até o ano passado — alguns fornecedores de sacaria de algodão, de Pernambuco, voltaram à carga e vêm movendo tenaz campanha para que, nas Instruções do I.A.A., a serem publicadas nos próximos dias e pertinentes à safra do corrente ano, seja retirado o saco de juta, como embalagem para o demerara de exportação.

Esqueceu-se assim, Sr. Presidente, que o País deixará de arrecadar mais de um milhão de dólares, que os produtores serão forçados a abrir mão de vinte um cruzeiros por quilo de juta e, mais que isso, se desorganizará uma produção, já não ditada fundamentada na região, mas em crescendo cada vez mais animadora.

Se tal manobra for consumada, estaremos diante de inextinguível retrocesso, e sofrerá sério prejuízo a receita de divisas do País, sem falar na renúncia da medida na economia da juta, na Amazônia, cuja safra em curso é deveras abundante.

Posso afirmar, Sr. Presidente, que é abundante porque, em dezembro do ano passado e em janeiro do corrente, percorri todo o Baixo Amazonas. Nessa ocasião visitei a grande

materia dos juteis ali estabelecidos, levando aos produtores uma palmeira de açúcar, já que o Senhor Presidente da República, em setembro do ano passado, teria assinado um decreto permitindo o preço mínimo para a juta e assegurando a compra do produto pelo Banco do Brasil.

Quer essa palavra a admirador, que por assim dizer como uma criação, como um aval às intenções do Brasil, os produtores lançaram semelhança à terra e nos deram a segurança de que a juta, de que a produção será bem maior.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Excelência permite um aparte?

O SR. MOURAO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Excelência tem razão, pois no que está afirmando, pois estou com documentação de meu município para levar ao Banco do Brasil, a fim de conseguir financiamento para 25 mil toneladas de juta, no valor de 31 milhões e 250 mil cruzeiros, so em um município do Estado do Pará.

O SR. MOURAO VIEIRA — Multíssimo obrigado a V. Exa.

O que ocorreu ao Município de Bragança, Estado do Pará, ocorreu em Parintins, Itacoatiara, Manacapuru, Urucurituba, Urucará Alves, etc., enfim, em todos os municípios juteiros do Estado.

Não se pode acreditar que, sendo o País auto-suficiente quanto à produção da fibra e dispondo de uma indústria altamente aparelhada para produzir toda a sacaria necessária e nos mais altos padrões internacionais, se tente consunhar tal atentado à economia do País.

Cumpra esclarecer que, no concernente ao açúcar a sacaria de algodão tem, para ela, o acondicionamento de todo produto destinado ao consumo interno.

Não se trata de uma substituição pura e simples do algodão em detrimento da juta. Trata-se apenas de acondicionar em juta aqueles produtos que o estrangeiro reconhece e vem ser assim acondicionados, já que toda a produção interna é ensacada em algodão.

Em números redondos, dir-se-á que, numa safra de 50.000.000 de sacas, das quais cerca de 10.000.000 exportáveis, a embalagem de juta representa menos de 20%. Isto porque há também exportações a granel e, para o refinado, é adotada a sacaria de algodão.

Não há, pois, uma só justificativa para a manobra que visa a anular a sacaria de juta como embalagem para o açúcar demerara de exportação.

Mister é, pois, pugnar-se pela manutenção, nas Instruções do corrente ano do I.A.A., dos dispositivos que, desde o ano passado, consagraram a sacaria de juta para a exportação do açúcar demerara.

Respondo com este discurso, Sr. Presidente, às solicitações que tenho recebido dos industriais de juta de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e, em grande parte, do Estado de São Paulo. Assim procedendo, e alerto os Srs. Senadores para aquela atitude, que reputo criminosa e lesiva à economia nacional, estou querendo, dentro da humildade dos meus recursos...

O Sr. Lobão da Silveira — Não apoiado.

O SR. MOURAO VIEIRA — ...mas levado pela coragem das minhas atitudes, defender os altos interesses da Amazônia que, neste caso se confundem com os da própria nação. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 19 Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 323, de 1960

Requeremos seja constituída uma Comissão de 4 membros para visitar o Sr. Senador Lima Guimarães, que se acha enfermo.

Sala das Sessões, 18-5-60. — Cunha Medo — Freitas Cavalcanti — Taciara de Melo — Francisco Galvão — Moura Andrade — Araceli de Figueiredo — Luiz Cuneiro — Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será votado na hora da Ordem do Dia.

Continua a hora do expediente.

O SR. PAULO FENDER:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na oportunidade em que o Senado toma conhecimento de requerimento no sentido de se constituir uma comissão para visitar o nosso eminente colega Senador Lima Guimarães, desejo dizer a Casa que, na minha humildade de médico, fui eu quem socorri o nosso querido companheiro, ao ser acometido do mal que o acama e que todos lamentamos.

Lima Guimarães é um comandante que muito prezo e que desfruta a estima geral do Senado. Desde cedo habituei-me a admirá-lo nas hostes do Partido Trabalhista Brasileiro. Como membro desse partido e presidente de uma de suas seções estaduais, eu não poderia deixar de trazer a minha palavra de pesar pela doença a que o atingiu e a minha palavra de esperança por que Lima Guimarães se restabeleça logo, depressa quanto o exige a sua presença nesta Casa do Parlamento, tais os motivos de alegria que nos causa e sempre causou a sua convivência.

O fato ocorrido, Senhor Presidente, serve, sem dúvida, para nos advertir de que, em Brasília, necessitamos de algo que garanta uma assistência social efetiva, sobretudo aqueles que, abandonando seus lares, no atendimento da vinda para a nova Capital, deixaram o seu conforto na esperança de encontrar, aqui, o amparo merecido.

Sebe a Casa do meu entusiasmo por que nos mudássemos para Brasília. Isto, porém não vai ao ponto de acontecimentos como esse, a que faço referência, deixarem de suscitar no meu espírito apreensões que me induzem a pedir às autoridades competentes, providências no sentido de que os representantes do povo tenham assistência social conveniente.

Estou sendo informado por nosso brilhante colega, Senador Heribaldo Vieira, de que se cogita ampliar o Serviço Médico do Senado, mediante contratação de mais um clínico, a fim de prestar aos Senhores Senadores serviço assistencial de urgência, através de visitas domiciliares.

Como médico cardiologista, reconhecendo, como dizia Cassali, que o homem tem a idade de suas artérias,

houco envelhecidas como eu nas suas artérias, necessitam, talvez mais do que os colegas da outra Casa do Congresso, de serviço especializado não me furtarei jamais, se preciso for, a prestar a qualquer deles que tenha fé na minha medicina, os cursos de que dispuser para atendê-los.

Era manhã cedo. Tomava café em minha residência, que fica a alguns andares abaixo do apartamento do Senador Lima Guimarães, quando fui

chamado ao pronto socorro para atendê-lo. Estava Sr. Lima Guimarães desassistido e isolado, sem a menor assistência de familiares ou de amigos. Desarmado de utensílios médicos e, mesmo de instrumentos de urgência, porque não contava com o indispensável, fui auxiliado por alguns, contra a falta tremenda de recursos, até que um portador fôsse a uma farmácia de não faltar os remédios. Embora os remédios, acreditando-lhe fossem sido úteis para a manutenção da sua vida naquele tempo.

O fato evidencia, por sem dúvida, Sr. Presidente a necessidade mais que premente de o Senado instaurar, com urgência, serviço de assistência médica domiciliar.

Com este raliô, acredito não só intepear o pensamento do Senado com relação à triagem que nos causa o afastamento súbito de tão querido e amado irmão, como o do Partido Trabalhista Brasileiro, que sua fidelidade inteira com tanto brilhantismo, devesse formando votos para que nosso eminente colega recupere rapidamente a saúde. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Terça palavra sobre Senador Freitas Cavalcanti.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

Sr. Presidente, pouco antes da transferência do Poder Legislativo do País para a nova Capital chegava a Mesa do Senado projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados reorganizando a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. A referida proposição estava em estudo naquela Casa do Congresso durante cerca de cinco anos, e creio que aquele Tribunal Eleitoral é o único que, até agora, não teve os serviços de sua Secretaria reorganizados às bases dos atuais níveis de remuneração assegurados aos funcionários do Poder Judiciário, prejudicando-se inclusive o funcionamento de tarefas próprias em virtude do seu reduzido quadro de servidores.

Comparando hoje à primeira sessão ordinária do Senado em Brasília, quero solicitar à Mesa as necessárias providências para que o referido projeto figure na Ordem do Dia o mais breve possível. Pela natureza especial de que se reveste, estou convencido de que as Comissões do Senado não de antecipe os pareceres, a fim de resguardar o longo tempo consumido na tramitação do projeto na Câmara dos Deputados.

É o apelo que dirijo a V. Exa, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto a que V. Exa. fez referência chegou ao Senado no dia 12 de abril de 1960. Foi remetido às Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e de Serviço Público Civil. Os nobres membros dessas órgãos têm-se prontamente tomado conhecimento do anêlo de V. Exa.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Obrigado a V. Exa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a Hora do Expediente. (Pausa).

Não havendo mais quem queira usar da palavra passo à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única do Projeto de Resolução nº 25, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a readmissão de Adolpho Perez, ex-funcionário da Secretaria do Senado Federal, na classe inicial da carreira de Taquígrafo.

O SR. PRESIDENTE:

A discussão foi encerrada na sessão anterior.

Não há número para a votação. O projeto figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 26, de 1960, que nomeia para o cargo de Ajudante de Administrador do Edifício, padrão "O", Felipe Gomes (projeto de autoria da Comissão Diretora).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento do nobre Senador Paulo Rendei, lido na hora do Expediente, solicitando a designação de uma Comissão para visitar o nobre Senador Lima Guimarães, que se acha enfermo (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, designo os nobres Senadores Francisco Gallotti, Argemiro de Figueiredo, Jorge Maynard e Reginaldo Fernandes para integrarem a comissão que deverá visitar o Senador Lima Guimarães.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo antes, para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1960

Votação, em discussão única do Projeto de Resolução nº 25, de 1960,

de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a readmissão de Adolpho Perez, ex-funcionário da Secretaria do Senado Federal, na classe inicial da carreira de Taquígrafo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1960

Votação, em discussão única do Projeto de Resolução nº 26, de 1960, que nomeia para o cargo de Ajudante de Administração do Edifício, padrão "O", Felipe Gomes (projeto de autoria da Comissão Diretora).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1960

Discussão única da Redação Final do Projeto de Resolução nº 23, de 1960, que põe à Disposição do Governo do Estado da Guanabara o Oficial Legislativo, classe "O", da Secretaria do Senado Federal, Carlos Gustavo Schmidt Nabuco (redação ofe-

recida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 205, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Ato do Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Taquígrafo

Por despacho do Presidente da Banca Examinadora do concurso de Taquígrafo foram designados para Secretária, a Taquígrafo-Revisora, Alcinda Trivelino; para fiscais as Taquígrafas-Revisoras, Laura Bandeira Accioli, Terezinha de Melo Bobany e Vera Moreira Ericson e os Taquígrafos Acy Fanaia de Arruda e Edmar Léllo Vieira Faria Soares.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de maio de 1960. — *Ninon Borges Seal* — Diretora do Pessoal.